

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 2ª Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 699/2023 - Inexigibilidade nº 03/2023

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço especializado para realização de Exames de Ultrassonografias diversas para atender a demanda do município de Avanhandava/SP, de acordo com as especificações do Edital para a empresa:

BOTURA & BOTURA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, CNPJ nº 36.994.568/0001-12, com exames realizados pelo médico Dr. Renan Isa Botura, CRM nº 183.753, na área de exames de ultrassonografias diversos a serem realizados na cidade de Avanhandava/SP, conforme descrito no Edital e Anexos.

Os valores a serem pagos são: Ultrassonografia de aorta abdominal com doppler R\$ 185,00; Ultrassonografia de aorta e ilíacas com doppler R\$ 185,00; Ultrassonografia arterial de MI com doppler R\$ 185,00; Ultrassonografia de carótidas com doppler R\$ 185,00; Ultrassonografia venosa de MI com doppler R\$ 185,00; Ultrassonografia venosa profunda com doppler R\$ 185,00; Ultrassonografia venosa superficial com doppler R\$ 185,00.

Penápolis, 29 de dezembro de 2023.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE